



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, quarta-feira 09 de maio de 2018

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018, que objetiva: Contratação de apresentação artística para realização da tradicional Festa de Maio, que será realizada dia 31/05/2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 5.000,00.

Passagem - PB, 08 de Maio de 2018

MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2018. OBJETO: Contratação de apresentação artística para realização da tradicional Festa de Maio, que será realizada dia 31/05/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/05/2018.

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de apresentação artística para realização da tradicional Festa de Maio, que será realizada dia 31/05/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.100 - 13 392 3023 2074 - 409.3390.39 / 02.120 - 13 813 3024 2075 - 417.3390.39 - 13 695 3024 2076 - 425.3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 00053/2018 - 08.05.18 - BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 5.000,00.

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS

PREFEITO

LEANDRO FIRMINO BARBOZA

VICE-PREFEITO